EDITAL

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2018-2027

Operações de Estabilização Após Incêndio

ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS, TRATAMENTO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL E CORTE DE MADEIRA QUEIMADA

Luís Paulo Costa, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Arganil, informa os proprietários, arrendatários ou usufrutuários das Freguesias e Uniões de Freguesias de Benfeita, Piódão, Pomares, Cepos e Teixeira, Cerdeira e Moura da Serra e Vila Cova de Alva e Anceriz, que:

Na sequência do incêndio de agosto de 2025, que afetou vastas áreas do território, produzindo efeitos negativos no ciclo de água, solo, paisagem, quebra na produtividade dos povoamentos florestais, mas também na segurança de pessoas e bens, é necessário dar sequência a operações que reduzam alguns destes efeitos negativos.

Assim, no âmbito de contratos-programa celebrados entre o Município de Arganil, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e o Fundo Ambiental - "*MEDIDAS DE EMERGÊNCIA DE APOIO E MITIGAÇÃO DO IMPACTO DE INCÊNDIOS RURAIS: Territórios Resilientes, Floresta e Gestão Florestal Sustentável*", vão ser implementadas operações de estabilização, da seguinte forma:

- **Recuperação e tratamento de rede viária florestal** - Reposição de circulação, desobstrução de valetas e passagens hidráulicas;
- **Controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas** - Instalação de barreiras de troncos e sementeiras;
- **Corte e processamento de material lenhoso queimado na Rede Viária** (25m para cada lado da via).

As ações serão efetuadas a partir de 08/12/2025, na área ardida em agosto de 2025, nas freguesias mencionadas, conforme o mapa n.º1 em anexo, com expectativa de conclusão de todos os trabalhos descritos em 30/06/2026.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de corte de material lenhoso. Caso pretenda efetuar os trabalhos por meios próprios, solicita-se que forneça a sua intenção por escrito através do e-mail gtf@cm-arganil.pt ou para a morada Município de Arganil, Praça Simões Dias, 3300-954 Arganil.
O material lenhoso não recolhido pelos proprietários, resultante das ações promovidas nos locais identificados, será depositado em local a estabelecer pelo Município de Arganil, dado que legalmente está interdito o seu depósito em alguns locais as operações.

Avisa-se ainda que, na impossibilidade de proceder às ações descritas, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Para constar, será afixado nos locais de estilo e enviado às Juntas e Uniões de Freguesia, para igual efeito, publicado no portal municipal (www.cm-arganil.pt), bem como nas localidades próximas dos locais a intervir. Para mais informações contacte por telefone 235 200 150 ou e-mail gtf@cm-arganil.pt.

Arganil, dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Presidente da Câmara Municipal de Arganil
Assinado digitalmente
Data: 2025-12-04 16:16:54

Luis Paulo Costa, Dr. -

globaltrustedsign.com

ICNF Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
FUNDO AMBIENTAL